



RESOLUÇÃO Nº 009/2020-CONSUP/PGE

Cria tabela de parcelamento de honorários advocatícios durante a vigência do REFIS de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deliberado na 43ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado ocorrida na data de 20 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Durante a vigência do programa REFIS de 2020, ficam autorizados os Procuradores do Estado do Amapá a fracionar dívidas de honorários advocatícios afetos ao aludido programa nos termos e quantitativos descritos no anexo desta resolução.

Parágrafo único. O parcelamento descrito no *caput* não é válido para dívidas incompatíveis com o REFIS de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado
Presidente do CONSUP



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ



HONORÁRIO - APEAP		
Nº DE PARCELAS EQUIVALENTE AO VALOR DO DÉBITO		
VALOR DO HONORARIO	Nº PARCELA	INICIO/TÉRMINO MÊS/ANO
1 ATÉ R\$ 500,00	A VISTA	out-20
1 R\$ 500,01 A R\$ 1.000,00	2	nov-20
1 R\$ 1.000,01 A R\$ 5.000,00	3	dez-20
1 R\$ 5.000,01 A R\$ 10.000,00	4	jan-21
1 R\$ 10.000,01 A R\$ 15.000,00	5	fev-21
1 R\$ 15.000,01 A R\$ 20.000,00	6	mar-21
1 R\$ 20.000,01 A R\$ 25.000,00	7	abr-21
1 R\$ 25.000,01 A R\$ 30.000,00	8	mai-21
1 R\$ 30.000,01 A R\$ 35.000,00	9	jun-21
1 R\$ 35.000,01 A R\$ 40.000,00	10	jul-21
1 R\$ 40.000,01 A R\$ 50.000,00	11	ago-21
1 R\$ 50.000,01 A R\$ 60.000,00	12	set-21
1 R\$ 60.000,01 A R\$ 70.000,00	13	out-21
1 R\$ 70.000,01 A R\$ 80.000,00	14	nov-21
1 R\$ 80.000,01 A R\$ 90.000,00	15	dez-21
1 R\$ 90.000,01 A R\$ 100.000,00	16	jan-22
1 R\$ 100.000,01 A R\$ 150.000,00	17	fev-22
1 R\$ 150.000,01 A R\$ 200.000,00	18	mar-22
1 R\$ 200.000,01 A R\$ 250.000,00	19	abr-22
1 R\$ 250.000,01 A R\$ 300.000,00	20	mai-22
1 R\$ 300.000,01 A R\$ 350.000,00	21	jun-22
1 R\$ 350.000,01 A R\$ 400.000,00	22	jul-22
1 R\$ 400.000,01 A R\$ 500.000,00	23	ago-22
1 R\$ 500.000,01 A R\$ 600.000,00	24	set-22
1 R\$ 600.000,01 A R\$ 700.000,00	25	out-22
1 R\$ 700.000,01 A R\$ 800.000,00	26	nov-22
1 ACIMA DE R\$ 900.000,00	27	dez-22